

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informam – se os Encarregados de Educação das crianças que irão frequentar a Educação Pré-Escolar que as matrículas para o ano letivo de 2020/2021 irão decorrer entre **4 de maio e 30 de junho**.

O Encarregado de Educação tem de efetuar a matrícula do seu educando segundo o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, artigo 11.º, ponto 1:º no <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças”.

Caso o Encarregado de Educação não tenha meios informáticos para poder matricular o seu educando poderá dirigir-se aos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, EB,2,3 Gil Vicente, onde será atendido das 09H30 às 16H00 de 2.ª a 6.ª feira, através de marcação prévia por telefone.

1 - Para matrícula online:	
É necessário que os Encarregados de Educação tenham:	Documentos necessários:
<ul style="list-style-type: none">- Cartão de Cidadão;- Computador com ligação à Internet;- Leitor do Cartão de Cidadão;- <i>Software</i> do Cartão de Cidadão instalado no computador - disponível em: https://www.autenticacao.gov.pt/ para <i>download</i>;	<ul style="list-style-type: none">- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e respetivo PIN (obrigatório para autenticação);- Cartão de Cidadão do Cidadão do aluno e respetivos PIN;- Documento de identificação do pai e da mãe;- Digitalização do Boletim de Vacinas do aluno;- Digitalização do Comprovativo do Local de Trabalho do Encarregado de Educação;- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;- Digitalização do Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade.

2 - Para matrícula presencial na Escola:

Documentos necessários a entregar:

- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Fotocópia do Número de Contribuinte (NIF) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Número da Segurança Social (NISS) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Utente do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;
- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;
- Cópia do Comprovativo do local de Trabalho do Encarregado de Educação;
- Cópia do Boletim de vacinas atualizado;
- Declaração médica em como a criança não é portadora de doença infetocontagiosa;
- 1 Fotografia tipo passe;
- Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade.

Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos acima mencionados.
Os impressos de matrícula e de subsídio são fornecidos no ato de matrícula.

Para mais informações contacte **253 522 403** (Serviços Administrativos)
